CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 079/12
Em 18.07.12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios aos escritórios locais das empresas CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento e AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. solicitando que providenciem a alteração do nome da rua nas contas dos consumidores que residem na Avenida da Paineira, Bairro Rio Branco, neste Município.

Tal providência se faz necessária uma vez que a antiga denominação de "Rua Sapucaia do Sul" foi alterada para "Avenida da Paineira" através da Lei nº 1.902, de 19 de abril de 1996, conforme cópia anexa, e até hoje permanecem as contas com a denominação antiga e inexistente, o que traz problemas para os moradores quando tem que comprovar residência com as contas de energia elétrica ou água em órgãos públicos ou estabelecimentos privados.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2012.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS

Sessão Realizada
Em 23/07/2012
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.902, de 19 de abril de 1996.

Altera a denominação da rua Sapucaia do Sul para "Avenida da Paineira".

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A rua Sapucaia do Sul, localizado no Bairro Rio Branco, passa a denominar-se "Avenida da Paineira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 19 de abril de 1996.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal